



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 054/2019
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

**“ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO
ARTIGO PRIMEIRO DO DECRETO 033/2019”**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas
atribuições,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 1º do Decreto 033/2019, o
parágrafo único, que assim dispõe:

*“Parágrafo único: As áreas descritas no caput do presente artigo
deverão ser destinadas às atividades de interesse comum da Associação, para
atendimento das necessidades coletivas do loteamento.”*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, em 14 de Novembro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS